MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

# EMENTA DE DISCIPLINA

| | | |
|---|---|---|
| **DISCIPLINA**: Literatura Portuguesa I | **Créditos**: 04 | **Carga Horária**: 80 |
| **PRÉ – REQUISITO**: Não há. | | |

**EMENTA**

Estudo da Literatura Portuguesa em seus fundamentos teóricos, estéticos. As principais obras dos autores dos períodos literários: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo e Romantismo. Análise, textual e contextual de textos de expressão literária portuguesa do Trovadorismo ao Romantismo.

**OBJETIVO**

Estudar diacronicamente a Literatura Portuguesa das origens ao Romantismo, articulando as obras desses períodos com o contexto sociocultural do qual fazem parte para assim; desenvolver o senso crítico dos graduandos em relação ao processo artístico empreendido pelos agentes fundadores da tradição literária portuguesa que permanece presente ainda nos dias de hoje.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**Básica:**

FERNANDES, Annie Gisele & SILVEIRA, Francisco Maciel. **A Literatura Portuguesa:** visões e revisões. São Paulo: Ateliê, 2009.

MOISÉS, Massaud. **A literatura portuguesa através dos textos**. São Paulo: Cultrix, 1979.

SPINA, Segismundo. **Presença da Literatura Portuguesa:** idade Média (vol. 1). 11. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 2006.

**Complementar:**

AMORA, Antônio Soares. **Presença da literatura portuguesa:** era clássica. São Paulo: Difel. 1961.

LEDO, Teresinha de Oliveira. **Manual de literatura:** literatura portuguesa, literatura brasileira São Paulo: DCL, 2001.

REUTER, Yves. **A análise da narrativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2007.

SARAIVA, Antônio José. **História da literatura portuguesa**. Porto: Porto Editora, 1996.

MOISÉS, Massaud. **A literatura portuguesa em perspectiva**. São Paulo: Atlas, 1994.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 06/01/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850443** e o código CRC **EFBE9149**.